

Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. n°: 16417.784/0001-98

SERRA DO RAMALHO Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – BA

CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1198 - e-mail:adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N° 268 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio do servidor **ROMERITO DA SILVA OLIVEIRA** do cargo de Professor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1°- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** do servidor **ROMERITO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 90 (noventa) dias, **iniciando em 24 de junho de 2024 e com término em 22 de setembro de 2024.**

Art. 2°- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 18 de junho de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal